



RESOLUÇÃO Nº 13 GAB/SEDUC/2024

APROVAR REGIMENTO ESCOLAR A SER OPERACIONALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL 03 DE DEZEMBRO, A PARTIR DO ANO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Educação Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal 03 de Dezembro, a partir do ano de 2025.

Art.2º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Nioaque-MS, 25 de março de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF